

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 21 DE MARÇO DE 2019

**Concede o Título de Cidadania Honorária
à Senhora GERALDA ALVES DE
ARAÚJO e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **GERALDA ALVES DE ARAÚJO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019

Leanir José de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo à Senhora Geralda Alves de Araújo.

Natural da Cidade de Santa Maria do Suaçuí-MG, a homenageada mudou-se para Timóteo em 1959, onde passou a residir no aglomerado dos caixotes, depois no acampamento N.E.U e atualmente reside no bairro Quitandinha.

Há 60 anos moradora em nosso município, se considera uma autêntica timotense, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade que são as marcas do povo de Timóteo.

Sempre atuante na Comunidade, sua trajetória é marcada pelos excelentes serviços prestados em nosso Município, em especial o envolvimento em atividades da Igreja Católica e pelo notável trabalho no Clube da Vovó Cabelos de Prata, localizado no bairro Bromélias, onde é uma das lideranças no ensinamento dos bordados e tricô, conquistando a simpatia de todos pela sua espontaneidade, atenção e simplicidade.

Trata-se de uma pessoa merecedora da justa homenagem, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019

Leanir José de Souza
Vereador